



Circular Nº 160/2025-PRES ssb

Em 02/10/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.199/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.199, de 1º de outubro de 2025, que "Institui o Programa Merenda Feliz no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

